

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 00003/2013

Dá nova redação ao Artigo 83, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste.

Autoria: Vereador Giovanni Bonfim.

Autoria: Vereador Gustavo Bagnoli

Gonçalves.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no Art. 38, § 3°, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º - Fica assegurada a todo servidor público municipal uma data base na qual os vencimentos deverão ser reajustado ou ajustados, levando em conta os índices inflacionários do período negociado com o Sindicato da Classe.

Parágrafo único – Fica estabelecida como data base o dia $1^{\rm o}$ de janeiro de cada ano.

Art. 2° Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação oficial, fazendo-se parte integrante da LOM, revogando-se as:

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 05 de setembro de 2.013.

GIOVANNI BONFIM Vereador

GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES Vereador





ADEMIR JOSÉ DA SILVA Vereador

> ALEX BRAGA Vereador

ANTONIO CARLOS RIBEIRO Vereador

ANTONIO CARLOS DE SOUZA Vereador

> ANTONIO PEREIRA Vereador

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES Vereador

> CELSO ÁVILA Vereador

DUCIMAR JESUS CARDOSO Vereador





EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR Vereador

EMERSON LUIS GRIPPE Vereador

ERB OLIVEIRA MARTINS Vereador

FABIANO WASHINGTON RUIZ MARTINEZ Vereador

FELIPE SANCHES Vereador

JOSÉ ANTONIO FERREIRA Vereador

JOSÉ LUIS FORNASARI Vereador

VALMIR ALCÂNTARA Vereador

WILSON DE ARAÚJO ROCHA Vereador



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Essa proposta de Emenda a Lei Orgânica deste Município dando nova redação ao artigo 83 se dá em face de ajuste para com a data base de reajuste salarial nacional (salário mínimo) bem como pelo anseio dos Servidores Públicos Municipais para essa nova redação, devido ao mês de janeiro de cada ano inicio de pagamento de diversos impostos Municipais e Estaduais já reajustados, ficando o salário do Servidor Municipal defasado para pagamento dos referidos impostos, gerando com isso prejuízo ao Servidor, portanto venho pedir aos nobres Vereadores o apoio a esse Projeto em beneficio do Servidor Público Municipal.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 05 de setembro de 2.013.